



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COLINAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PSS - 002/2022

CONVOCAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL DE PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA.

Sandro Ranieri Herrmann, Prefeito Municipal de Colinas/RS, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, em número de 01, para desempenhar a função de PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA, com carga horária de até 30 (trinta) horas semanais, junto a Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Turismo e Desporto, amparado em excepcional interesse público, devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal nº 1.996-02/2022, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, torna público que o Processo Seletivo será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será executado por intermédio de Comissão, composta por três servidores, designados através da Portaria nº 2165-02/2022 de 03 de fevereiro de 2022.

1.1.1 As reuniões e deliberações da Comissão serão objeto de registros em atas.

1.2 O edital de abertura do Processo Seletivo será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico.

1.3 Para a contratação será usada a lista de candidatos aprovados do Edital de Convocação –PSS-01/2021 de 09 de fevereiro de 2021 e Homologado pelo Edital 02-01/2021 de 25 de fevereiro de 2021.

1.4 A contratação será até 31 de dezembro de 2022, e se regerá pelo Regime Jurídico Estatutário, através de Contrato Administrativo.

2. ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

2.1 A função temporária de que trata este Processo Seletivo corresponde ao exercício do cargo de Professor de Língua Inglesa – 01 (um) cargo, com carga horária de até 30 (trinta) horas semanais, com vencimentos equivalentes aos níveis conforme Quadro do Magistério Público Municipal, Lei 706-03/2003 e suas alterações.

Atribuições do Cargo: Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; organizar registros de observação do aluno; participar de atividades extra-classe; coordenar área de estudo, integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins.

2.2 A carga horária será de 30 (trinta) horas semanais, devendo ser desenvolvida, conforme critérios definidos pela autoridade competente mediante ato próprio.

2.3 Pelo efetivo exercício da função temporária será pago mensalmente o vencimento equivalente ao padrão Nível 01- R\$ 2.731,93(dois mil, setecentos e trinta e um reais, noventa e três centavos); Nível 02- R\$ 3.278,32(três mil, duzentos e setenta e oito reais, trinta e dois centavos); Nível 03 – R\$ 3.414,91 (três mil, quatrocentos e quatorze reais, noventa e um centavos) conforme titulação do professor no ato da contratação, conforme Quadro do Magistério Público Municipal, nele compreendendo-se, além da efetiva contraprestação pelo trabalho, o descanso semanal remunerado.

2.3.1 Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.

2.4 Os deveres e proibições aplicadas ao contratado correspondem àqueles estabelecidos para os demais servidores estatutários no Regime Jurídico.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COLINAS

3. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

3.1 A partir da publicação deste edital considera-se homologado o Processo Seletivo e autorizada a contratação pelo Prefeito Municipal, será convocado o primeiro colocado, para, no prazo de 3 (três) dias comprovar o atendimento das seguintes condições:

3.1.1 Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;

3.1.2 Ter idade mínima de 18 anos;

3.1.3 Apresentar atestado médico, no sentido de gozar de boa saúde física e mental.

3.1.4 Ter nível de escolaridade mínima para atender o item 2.1.

3.1.5 Apresentar declaração de bens conforme modelo disponibilizado pelo Município.

3.2 A convocação do candidato classificado será realizada por meio de Edital publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal.

3.3 Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.

3.4 O prazo de validade do presente Edital de Convocação será até 31 de dezembro de 2022..

3.5 No período deste Contrato Administrativo, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

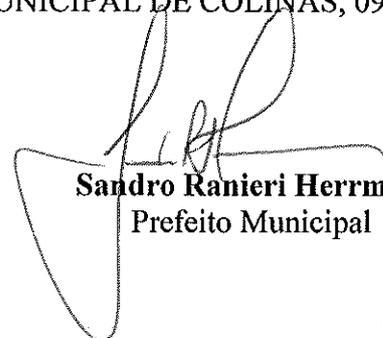
4.1 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação da Homologação do Edital 02-01/2021 de 25 de fevereiro de 2021 do Edital de Convocação- PSS 01/2021.

4.2 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços.

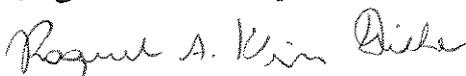
4.3 Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.

4.4 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS, 09 de fevereiro de 2022.


Sandro Ranieri Herrmann
Prefeito Municipal

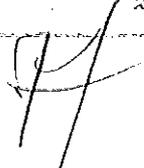
Registre-se e Publique-se


Raquel A. Klein Diehl
Sec. Adm e Fazenda

CERTIFICADO

CERTIFICO que, nesta data, atuei cópia do (a) processo 2021/011 no quadro de publicações das atas administrativas do Município, objetivando a publicidade do texto legal.

Colinas, 25 de 02 de 2021



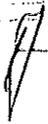

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COLINAS

CERTIFICADO

CERTIFICO que, nesta data, de ofício de quadro de publicações das atas administrativas do (a) processo 2021/011 no quadro de publicações das atas administrativas do texto legal.

Colinas, 01 de Março de 2021



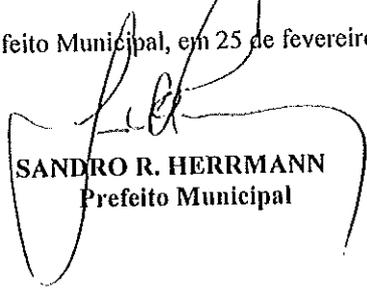
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO 02-01/2021 – CLASSIFICAÇÃO FINAL

Homologa a Classificação Final do resultado da Contratação Emergencial no Cargo de Professor(a) de Língua Inglesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** a Classificação Final do resultado para Contratação Emergencial de Professor(a) de Língua Inglesa:

PONTUAÇÃO E RANKING							
Processo Seletivo 01/2021				Professor(a) de Língua Inglesa			
Insc.:	Nome	Data de Nascimento	Total de Pontos	Formação / Habilitação	Experiência Privada	Experiência Pública	Classificação
001	ROBERTA VUADEN	20/09/1993	75	25	00	50	1º Lugar

Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de fevereiro de 2021.



SANDRO R. HERRMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Raquel A. Klein Diehl
Raquel A. Klein Diehl
Sec. Adm e Fazenda



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COLINAS

Colinas, 22 de 02 de 2021

CERTIDÃO

CERTIFICO que, neste dia, decifrei do quadro de inscricoes... Colinas, 20 de 02 de 2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PSS – 001/2021

Homologa as inscricoes dos candidatos a Contratacao, em caracter emergencial, para o cargo de Professor(a) de Lingua Inglesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuicoes legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a homologacao das inscricoes das candidatas a Contratacao Emergencial, para o cargo de Professor(a) de Lingua Inglesa.

Table with 2 columns: Inscricao and Nome. Row 1: 001, ROBERTA VUADEN

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de fevereiro de 2021.

SANDRO R. HERRMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

RAQUEL ANDRÉIA KLEIN DIEHL
Secretaria Municipal da Administracao e Financas